

## PORTARIA Nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, o Sr. **ABÍLIO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 8.\*\*\*.290 SDS-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*-02, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-06, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº 054, de 16 de janeiro de 2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ESTRADAS VICINAIS, RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
-PREFEITO-

**Marivaldo Pena**  
Prefeito  
Mat. 0200001S000919

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29  
81 3739-1118 [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)